



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
agosto de 2023.

Teresina/PI, 31 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 186/2023

Excelentíssimos Senhores
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA
Secretária da Defesa Civil

FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí

MARIA VILANI DA SILVA
Secretária das Cidades

FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.008459/2023-37** e **responder também pelo email depgracinhamaosanta@al.pi.leg.br**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-lo(a), encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa, através do qual solicita aos nobres Gestores a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes para que sejam realizadas, em Caráter de Urgência, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da Zona Leste da Cidade de Parnaíba; requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID, da SEINFRA, da SEDEC e do SEDEC, quanto ao planejamento de ações de curto, médio e longo prazo para drenagem do Piscinão do Bairro Piauí, observando o contido no mencionado expediente e nos fundamentos consignados na sua respectiva justificativa.**

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 01/09/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9012731** e o código CRC **C6DE2A9E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9012731



LIDO NO EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EM, 01/08/2023

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

GRACINHA MÃO SANTA

APROVADO

Em, 22/08/23

1º Secretário

Requerimento nº 037/2023

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XI, do Regimento Interno, **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RAFAEL TAJRA FONTELES**, ao Sr. **FELIPE DE MELO EULÁLIO**, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, Ao Sr. **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**, Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, a Sra. **MARIA VILANI DA SILVA**, Secretária de Estado das Cidades-SECID, e a Sra. **NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO**, Secretária de Estado da Defesa Civil-SEDEC, **COM CÓPIA DESTE REQUERIMENTO**, requerendo a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes para que sejam realizadas, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da Zona Leste da Cidade de Parnaíba**, tendo em vista que, todos os anos, no período das chuvas, acarreta inundação das residências circundantes do local, gerando problemas graves a população como risco a vida e complicações a saúde pública, além de prejuízos causados ao patrimônio da população que residem na maior área demográfica da cidade.

Para mais, como é um problema antigo enfrentado pela população, e tendo o atual Governador ciência da situação, solicitamos ao mesmo uma resposta se a drenagem da Zona Leste está como prioridade nas obras de infraestrutura do Estado? pois não se pode perder de vista que o crescimento da Planície Litorânea fica comprometido pela falta de projeto em drenagem do local.

Requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID, da SEINFRA, da SEDEC e do SEDEC, quanto ao planejamento de ações de curto, médio e longo prazo para drenagem do Piscinão do Bairro Piauí.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

JUSTIFICATIVA

O nome “Piscinão” foi dado como pejorativo ao acúmulo das águas pluviais que escoem na Zona Leste da cidade de Parnaíba. O local é um ponto baixo e totalmente circundado por residências, fato que impossibilita o escoamento das águas das chuvas.

Todos os anos a população residente na área contígua ao “Piscinão” perde seus bens móveis pelas inundações provocadas pelo acúmulo de água na região. Em todo esse caos que se forma com as chuvas apenas a Prefeitura de Parnaíba atua para minimizar a dor e a perda de sua população atingida pelas inundações¹.

Em 2009 a Prefeitura de Parnaíba assinou convênio com o Ministério do Turismo em que este destinaria R\$ 9.273.943,88 através do Contrato de Repasse nº 0312011-28/2009, da Caixa Econômica Federal, SIAFI nº 729963, para o objeto: **DRENAGEM URBANA NO BAIRRO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**. Desse valor foram disponibilizados imediatamente R\$ 3.412.500,00 para que as obras fossem iniciadas já em 2010².

Órgão concedente:		UG:	
MINISTERIO DO TURISMO			
Conveniente/contratado:		CNPJ:	UF:
MUNICIPIO DE PARNAIBA		06554430000131	PI
Modalidade:	Número:	Vigência:	
Contrato de Repasse	729963/2009	31/12/2009 a 30/08/2015	
Valor Total do convênio/contrato de repasse:	Valor do Repasse:	Valor da Contrapartida:	
R\$ 9.273.943,88	R\$ 3.412.500,00	R\$ 5.861.443,88	
Valor da Contrapartida em bens e serviços:			
R\$ 0,00			
Objeto do convênio/contrato de repasse:			
Drenagem Urbana no Bairro Piauí, no Município de Parnaíba - PI.			

Pagamento				DL		Valor Pcto
Data Pcto	Tipo	Nº Doc Pcto	CNPJ / CPF / IG Favorecido	Rasão Social Favorecido	Nº DL	Valor DL
30/09/11	Transferência Bancária	37.018v03	08.518.622/0001-18	CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA - ME	00296	R\$ 34.600,40

1 Disponível em: <https://parnaiba.pi.gov.br/phb/moradores-da-area-do-piscinao-aprovam-medidas-tomadas-pela-prefeitura-conter-aguas-pluviais/>

2 Disponível em: < <https://www.tribunadeparnaiba.com/2020/11/o-que-aconteceu-com-9-milhoes-drenagem-bairro-piaui/> >



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

Imagem 1. Fonte: <https://www.tribunadeparnaiba.com/2020/11/o-que-aconteceu-com-9-milhoes-drenagem-bairro-piaui/>

Em julho de 2011 a Prefeitura relançou o processo licitatório para a drenagem do piscinão³, com a adequação da Concorrência nº 004/2010. Em 04/11/2011 a empresa Marca Engenharia Ltda, vencedora da licitação recebeu a Ordem de Serviço.

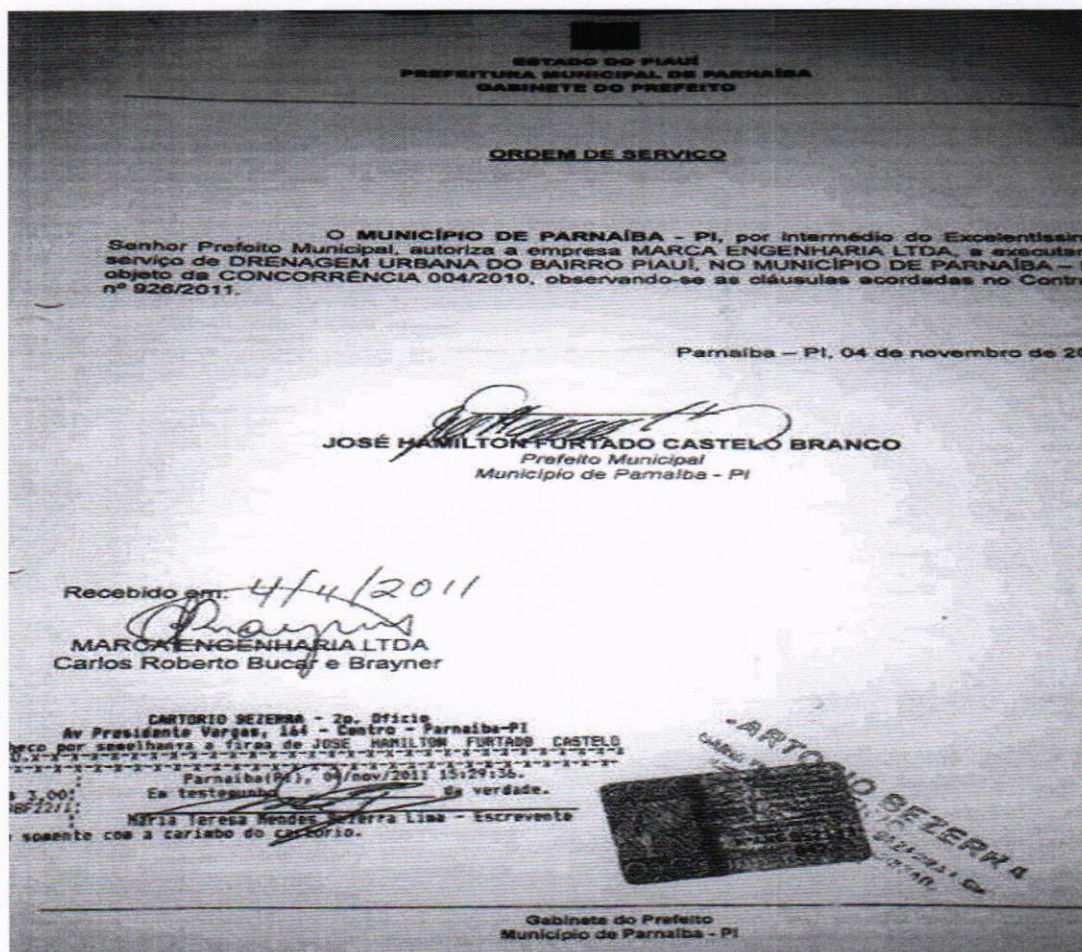


Imagem 2. Fonte: <https://www.jornaldaparnaiba.com/2015/02/piscinao-do-bairro-piaui-o-drama-e-os.html?m=1>

Convém destacar que ainda no ano de 2009 a Gestão da Prefeitura de Parnaíba, à época comandada pelo Sr. José Hamilton, recebeu recursos do Governo Federal para a execução das obras de drenagem urbana do Bairro Piauí e nada foi feito.

A obra parecia que ia ter início com a afixação da placa. A população das áreas alagadas ficou em expectativa, pois via a possibilidade do fim da tormenta que os afligia a cada temporada de chuvas. Estava ali, estampado em uma placa, o porvir de dias

³ Disponível em: < <https://www.jornaldaparnaiba.com/2011/07/prefeitura-lanca-licitacoes-de-drenagem.html> >



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

melhores para aqueles que tanto sofreram ao longo de anos e anos de perdas provocadas por constantes alagamentos.



Imagem 3. Fonte: <https://www.jornaldaparnaiba.com/2015/02/piscinao-do-bairro-piaui-o-drama-e-os.html?m=1>

Tudo parecia perfeito. Contudo, nada foi feito.

O Contrato de Repasse tinha vigência de 31/12/2009 a 30/08/2015, sendo possibilitada a prorrogação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 0312011-28/2009, de 31/12/2009, realizado segundo os termos do Programa TURISMO NO BRASIL do MINISTÉRIO DO TURISMO que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/08/2015 possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

Imagem 4. Fonte: <https://www.tribunadeparnaiba.com/2020/11/o-que-aconteceu-com-9-milhoes-drenagem-bairro-piaui/>

Porém, no dia 18/08/2015, o então Prefeito de Parnaíba, Florentino Neto, por livre e espontânea vontade, CANCELOU o Contrato de Repasse nº 0312011-28/2009



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Parnaíba, ao assinar o Termo de Distrato Contratual. Segue o Documento.

CAIXA

Termo de Distrato Contratual

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0312011-28/2009, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 7.973, de 28 de março de 2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.380.305/0001-04 nos termos no Contrato de Prestação de Serviços firmado com o Ministério MINISTÉRIO DAS CIDADES, neste ato representada por EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO, RG: 203.425-SSP/PI, CPF: 234.599.804-00, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Melo, 258 - Bairro São Cristóvão - Teresina / PI, conforme procuração lavrada em notas do 2º ofício de Notas e Protestos de Brasília, no livro 2897, fls 024/025, em 26/08/2011, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.430/0001-31, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FLORENTINO ALVES VERAS NETO, RG: 986.996 - SSP/PI, CPF: 327.448.113-00, no uso de suas atribuições, conforme Ato de Posse, celebram o presente Instrumento Particular de Distrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima, de comum acordo, firmam o presente Distrato ao Contrato de Repasse Nº 0312011-28/2009/MTUR/CAIXA, Processo nº 2655. 0312011-28/2009, assinado em 31/12/2009, tendo por objeto a drenagem urbana no Bairro Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista do disposto na Cláusula precedente, dão as partes plena quitação das obrigações assumidas, não restando nada a exigir com alusão ao Contrato de Repasse ora distratado.

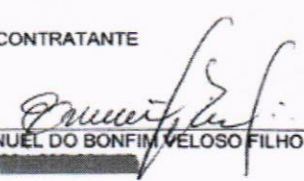
CLAUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Distrato será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assinam para que surtam seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

TERESINA, 18/08/2015

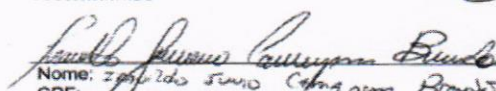
Pela CONTRATANTE

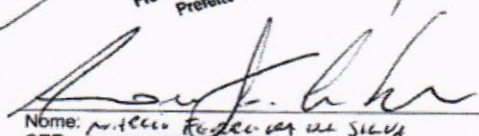

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
CPF: [REDACTED]

Pelo CONTRATADO


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
CPF: [REDACTED]
Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

Testemunhas


Nome: Zéferino Siqueira
CPF: [REDACTED]


Nome: Antônio Frederico da Silva
CPF: [REDACTED]

27.007 v014



Imagem 5. Fonte: <https://www.tribunadeparnaiba.com/2020/11/o-que-aconteceu-com-9-milhoes-drenagem-bairro-piaui/>

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: depgracinhamaosanta@al.pi.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

Atente-se que o distrato foi CONSENSUAL, isto é, o então Prefeito decidiu que não havia necessidade de realizar as obras de drenagem do Bairro Piauí e acabar com o sofrimento da população. O sopro de esperança dos residentes na região do Piscinão se esvaiu. As inundações anunciadas com as primeiras chuvas continuavam a assombrar os moradores do Bairro Piauí e região.

No período entre 2009 e 2015 a Prefeitura de Parnaíba, nas gestões de José Hamilton e Florentino Neto, permaneceu com recursos destinados a obras de drenagem do Bairro Piauí, obras que poderiam acabar com o sofrimento da população da região, e nada foi realizado. Por quase 6 anos verbas federais ficaram paradas aguardando o interesse dos gestores em realizar as obras há muito cobradas pela população parnaibana.

Pois bem, como não foi levado a cabo as obras de drenagem do Bairro Piauí e como era de se esperar ano após ano os alagamentos continuaram.

No ano de 2019 o então Governador do Estado, Wellington Dias, visitou as áreas alagadas pelas chuvas daquele ano e se comprometeu a realizar trabalho de gestão junto ao Ministério da Integração Nacional para a execução de obras emergenciais nas áreas de maior risco de alagamento⁴. Contudo, nada foi feito.

Em 2021 a Câmara dos Vereadores de Parnaíba realizou Audiência Pública para debater e traçar planos estratégicos na tentativa de sanar os problemas de alagamentos na cidade de Parnaíba. Participaram da Audiência, além dos vereadores, representantes da Prefeitura, da AGESPISA e populares⁵. A reunião foi uma tentativa de se coordenar todas as ações executivas e legislativas para sanar os graves problemas dos alagamentos na cidade.

Diante dos graves problemas de alagamentos na região do Piscinão, a Prefeitura de Parnaíba, na gestão de Mão Santa, realizou o Projeto Executivo e vem perseguindo junto aos órgãos do Governo Federal e a bancada Federal do Estado os recursos necessários à realização da obra, contudo, até o momento não conseguiu obter os valores necessários para o Projeto. Não se trata de uma simples obra de escoamento, pois, devido à topografia do terreno várias estações elevatórias e pontos de segurança deverão ser construídos.

No ano de 2022, quando ainda era Secretário de Estado da Fazenda o atual Governador em reunião com o Prefeito Mão Santa, na cidade de Parnaíba, lhe foi indagado que a obra do Piscinão tinha que ter a participação do Governo do Estado com a

4 Disponível em: < https://www.jornaldaparnaiba.com/2019_03_31_archive.html?m=1 >

5 Disponível em: < <http://www.parnaiba.pi.leg.br/problema-de-alagamentos-em-parnaiba-e-tema-de-audiencia-publica/> >



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

destinação de recursos para o Município realizá-la. Naquela oportunidade lhe foi dito que “independente de lados políticos, em primeiro lugar tem que estar a população”⁶.

Devido às fortes chuvas do ano de 2023, o Governador do Estado, em janeiro deste ano criou um Gabinete de Crise para atura em situações emergenciais que exigiam rápidas providências do Governo, tendo em vista as chuvas e as enchentes do Rio Parnaíba. O objetivo do Gabinete seria “efetivar o conjunto de ações necessárias à prevenção, antecipação, e resolução da crise instituída devido aos alagamentos e inundações e a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade”⁷.

Ocorre que não houve continuidade do Governo do Estado quanto às ações de prevenção, tudo não passou de propaganda com o sofrimento da população. Pois, após o período das chuvas nada foi efetivado, nem mesmo o planejamento para as obras necessárias ao efetivo combate dos alagamentos no Piscinão.

Vários bairros serão beneficiados com as obras de drenagem e escoamento do Piscinão, não somente a população de seu entorno, pois o local recebe águas, diretamente, dos bairros Frei Higino e do “Grande Piauí”. Mesmo tendo um desenvolvimento considerável em sua infraestrutura viária Parnaíba ainda necessita do apoio do Governo do Estado para proporcionar ainda mais melhorias na qualidade de vida de sua população.

O Governo do Estado pode destinar os recursos do Orçamento Participativo direcionados para Parnaíba além de requisitar apoio do Governo Federal para a complementação dos valores aptos à realização da obra.

O Governo do Estado na Mensagem nº 53, de 09/03/2023 que acompanhou o Projeto de Lei nº 19, que tratou da autorização desta Casa Legislativa para a contratação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de até 2 bilhões de reais, convertido na Lei nº 8.004/2023, assim consignou.

No âmbito da infraestrutura hídrica, as ações previstas atenderão ao objetivo de melhorar o acesso à água potável e o gerenciamento dos recursos hídricos, incluindo a prevenção de inundações e o controle da poluição. Entre as ações previstas, ressaltam-se as obras de execução de projetos de construção de barragens, estação de tratamento e sistemas de abastecimento de água, sistema de irrigação e canalização de rios e córregos. (destacamos e negritamos)

6 Disponível em: < <https://piauihoje.com/noticias/politica/rafael-fonteles-se-reune-com-mao-santa-em-parnaiba-389340.html> >

7 Decreto nº 21.793/2023 – Art. 4º.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

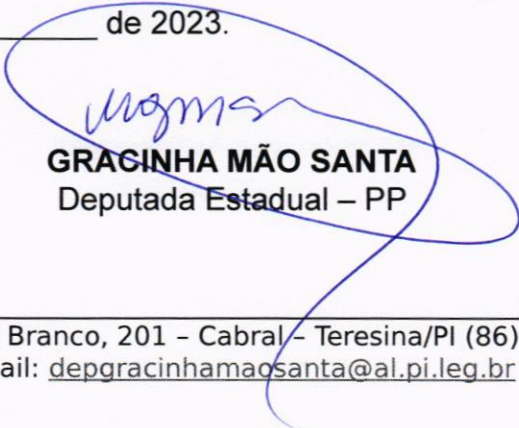
Dessa forma, é latente a possibilidade das obras de drenagem e escoamento das águas do “Piscinão do Bairro Piauí” com os recursos oriundos do empréstimo autorizado e em fase de contratação.

Além do mais, o Estado do Piauí está em ótima situação para resolver o problema da drenagem do “Piscinão”. O Governador é do mesmo partido e tem grande afinidade com o Presidente da República; tem uma base sólida na Assembleia Legislativa, além de contar com o apoio incondicional de 2 Senadores e de 8 Deputados Federais. Não há como argumentar falta de apoio político para a implementação de projetos de drenagem a curto prazo, proporcionando qualidade de vida para a população parnaibana.

Diante disso, **REQUEIRO** o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital, ao Sr. FELIPE DE MELO EULÁLIO, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, na Rua Altos, 277, Primavera, CEP 64.006-160, Teresina-PI, Ao Sr. FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, a Sra. MARIA VILANI DA SILVA, Secretária de Estado das Cidades-SECID, na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515 - Bairro Ininga, Ed. Antonio Portela Barbosa, CEP: 64052-860, Teresina-PI e a Sra. NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO, Secretária de Estado da Defesa Civil-SEDEC, na Av. Antonino Freire, 1473, Centro, Ed. D. Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, Teresina-PI, **COM CÓPIA DESTE REQUERIMENTO**, requerendo a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes para que sejam realizadas, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da Zona Leste da Cidade de Parnaíba**, tendo em vista que, todos os anos, no período das chuvas, acarreta inundação das residências circundantes do local e ressaltamos que a Zona Leste é maior área demográfica da cidade.

Requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID, da SEINFRA e da SEDEC quanto ao planejamento de ações de curto, médio e longo prazo para drenagem do Piscinão do Bairro Piauí.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, Piauí, ____ de ____ de 2023.


GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual – PP

Av. Mal. Castelo Branco, 201 – Cabral – Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: depgracinhamaosanta@al.pi.leg.br

chu



N.M.



LEGENDA

- | | | | | | | | | | | |
|--------|--------|-------------|----------------|------------|----------|-------------|------------|------------|----------------------|-----------------------|
| MED 70 | CORONA | BAURO/MONTE | CURVA DE NIVEL | EXPOSIÇÕES | RO/MACHO | LINHA FEMEA | SUB-BOCA A | SUB-BOCA B | ENSADRO POR RECALQUE | ENSADRO POR GRAVADURA |
| | | | | | | | | | | |

PROJETO		DATA		FOLHA	
TITULO		DATA		FOLHA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA LOCAL PARNAIBA-PI					
PROJETO SISTEMA DE DRENGEM		PROJETO SISTEMA DE DRENGEM			
PLANTA GERAL DE DRENGEM					
PROJETO PROJETO EXECUTIVO DRENGEM URBANA PARQUE PAULI PISCINA					

ANEXO II

FOTOS DOS ALAGAMENTOS MAIS SEVEROS OCORRIDOS NA REGIÃO DO PISCINÃO

ANO 2011



Fonte: <https://cidadeverde.com/noticias/72015/chuva-forte-deixa-ruas-e-casas-inundadas-em-parnaiba-veja-fotos>

ANO 2013



Fonte: <https://blogdobsilva.com.br/2013/02>



Fonte: <https://www.jornaldaparnaiba.com/2013/02/vereadores-visitam-area-do-piscinao-e.html>

ANO 2017



Fonte: <https://cidadeverde.com/parnaiba/82987/chuva-causa-alagamentos-e-rua-vira-piscinao-em-parnaiba>

ANO 2018





Fonte: <https://www.jornaldaparnaiba.com/2018/12/fortes-chuvas-deixam-ruas-e-casas.html>

ANO 2019



Fonte: <https://portalodia.com/noticias/piaui/apos-12-horas-de-chuva,-prefeitura-de-parnaiba-decreta-estado-de-emergencia-362153.html>



Fonte: <https://g1.globo.com/google/amp/pi/piaui/noticia/2019/02/17/familias-sao-retiradas-de-casas-apos-enchente-causada-por-fortes-chuvas-no-litoral-do-piaui.ghtml>



Fonte: <https://www.jornaldaparnaiba.com/2019/04/enxurradas-e-alagamentos-o-que-estamos.html?m=1>

ANO 2023



Fonte: <https://www.portalcorreiodonorte.com.br/temporal-castiga-parnaiba-por-quatro-horas-e-deixa-familias-desabrigadas-e-pontos-de-alagamento/>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ -
SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: (86) 3226-8364 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 4805/2023/SEGOV-PI/GAB
2023.

TERESINA/PI, 04 DE SETEMBRO DE

PROCESSO Nº: 00010.008459/2023-37

DESPACHO Nº 4805/2023/SEGOV-PI/GAB-SEGOV-PI

PARA: PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - MAT.0371310-5

Sr. Secretário Chefe de Gabinete,

Cuida-se de solicitação dirigida ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí.
Dessa forma, para regular processamento do pedido, encaminho os autos à
Secretaria da Chefia de Gabinete.

Atenciosamente.

Secretaria de Governo.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE MELO SOUSA - Matr.373044-1, Assessora Técnica**, em 04/09/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9047806** e o código CRC **A7352B7A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.008459/2023-37

SEI nº 9047806



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 249/2023/GOV-PI/SCGG Teresina/PI, 20 de outubro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
José Icemar Lavor Neri
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC-PI
Av. Antonino Freire, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo
Centro, 5º Andar
CEP: 64.001-040 - Teresina/PI

A Sua Senhoria o Senhor
Felipe de Melo Eulálio
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI-PI
Rua Altos, 277, Primavera
CEP: 64.006-160 - Teresina - PI

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Vilani da Silva
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES
Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID - PI
Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul
CEP: 64.001-480 - Teresina -PI

A Sua Senhoria o Senhor
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Av. Pedro Freitas, S/Nº, São Pedro
CEP: 64018-900 - Teresina/PI

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37.

Senhores Gestores,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, reporto-me ao **EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV**, em anexo, através do qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha " **requerimento de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, através do qual solicita aos nobres Gestores a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes para que sejam realizadas, em Caráter de Urgência, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da Zona Leste da Cidade de Parnaíba; requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID, da SEINFRA, da SEDEC, quanto ao planejamento de ações de curto, médio e longo prazo para drenagem do Piscinão do Bairro Piauí, observando o contido no mencionado expediente e nos fundamentos consignados na sua respectiva justificativa.**"

O referido Requerimento ancora-se no Art. 113, inciso XI do Regimento Interno da ALEPI.

Sem embargo, o Requerimento Legislativo é espécie de proposição por meio da qual o parlamentar formaliza pedido a ser decidido pelo Plenário da Casa, com vistas a solicitar ao Chefe do Executivo Estadual informações sobre assuntos da Administração.

Dadas as atribuições institucionais conferidas ao IDEPI e às Secretarias supramencionadas, nos termos da Lei nº 7.884/2022, sugiro que as exposições contemplem, no que couber, os seguintes tópicos:

- Previsão orçamentária para a realização de ações na região cujos objetos guardem pertinência temática com o pleito em comento, se houver;
- Ocorrência de execução recente, em curso ou planejada, de ação para a região, de natureza idêntica ou similar à contida no requerimento;
- Quaisquer dados ou informações julgadas relevantes à demonstração dos esforços envidados pelo Estado do Piauí nas respectivas áreas.

Após, apresentem-se as manifestações dos órgãos em questão diretamente ao Poder Legislativo, com o escopo de otimizar a prestação da informação solicitada no Requerimento *sub examine*.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Governador

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 20/10/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9658856** e o código CRC **717DB28F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9658856



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - IDEPI-PI

Rua Altos, 3541 Térreo - Bairro Água Mineral, Teresina/PI, CEP 64006-160
Telefone: (86) 3225-2956 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 2385/2023/IDEPI-PI/GAB
2023.

TERESINA/PI, 20 DE OUTUBRO DE

PROCESSO Nº: 00010.008459/2023-37

DESPACHO Nº 2385/2023/IDEPI-PI/GAB-IDEPI-PI

PARA: DIRETORIA DE ENGENHARIA - IDEPI-PI

Ao Diretor de Engenharia,

Para conhecimento e providências acerca do requerimento da Deputada Gracinha Mão Santa, através do qual solicita aos nobres Gestores a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes para que sejam realizadas, em Caráter de Urgência, **as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da Zona Leste da Cidade de Parnaíba**, conforme **SEGOV_Expediente** **SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV 9012731, Anexo (9013850) e Ofício 249 (9658856).**



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE MELO EULÁLIO - Matr.0000000-0, Diretor Geral**, em 20/10/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9662112** e o código CRC **A6A57E65**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9662112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI
DIRETORIA DE ENGENHARIA - IDEPI-PI

Rua Altos, 3541 Térreo - Bairro Água Mineral, Teresina/PI, CEP 64006-160
Telefone: (86) 3225-2956 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1605/2023/IDEPI-PI/GAB/DE
2023.

TERESINA/PI, 20 DE OUTUBRO DE

PROCESSO Nº: 00010.008459/2023-37

DESPACHO Nº 1605/2023/IDEPI-PI/GAB/DE-IDEPI-PI

PARA: GERÊNCIA TÉCNICA - IDEPI-PI

A GETEC,

Encaminha-se o vertente processo, em atenção ao Despacho 2385 (9662112) da Diretoria Geral, para conhecimento e providências acerca do requerimento da Deputada Gracinha Mão Santa, através do qual solicita aos nobres Gestores a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes para que sejam realizadas, em Caráter de Urgência, **as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da Zona Leste da Cidade de Parnaíba**, conforme **SEGOV_Expediente SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV 9012731, Anexo (9013850) e Ofício 249 (9658856)**.

Desta forma, solicita-se a verificação se há previsão orçamentária, ocorrência de execução recente, em curso ou planejada, de ação para a região, de natureza idêntica ou similar à contida no requerimento ou mesmo quaisquer dados ou informações julgadas relevantes à demonstração dos esforços envidados pelo Estado do Piauí nas respectivas áreas de interesse.



Documento assinado eletronicamente por **FABRIZIO BEZERRA FEITOSA - Matr.0371667-8, Diretor de Engenharia**, em 20/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9666755** e o código CRC **D68ACAC5**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEINFRA-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco G, 1º andar - Centro Administrativo - Bairro São
Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3216-8406 - <http://www.seinfra.pi.gov.br/secretaria.php>

DESPACHO Nº: 1169/2023/SEINFRA-PI/GAB TERESINA/PI, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO Nº: 00010.008459/2023-37

DESPACHO Nº 1169/2023/SEINFRA-PI/GAB-SEINFRA-PI

PARA: DIRETORIA DA UNIDADE DE ENGENHARIA - SEINFRA-PI

Prezada Diretora,

Encaminho requerimento da Deputada Gracinha Mão Santa, através do qual solicita aos nobres Gestores a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes para que sejam realizadas, em Caráter de Urgência, **as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da Zona Leste da Cidade de Parnaíba**, conforme **SEGOV Expediente SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV 9012731, Anexo (9013850) e Ofício 249 (9658856)**.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR - Matr.0374007-2, Secretário de Estado da Infraestrutura**, em 23/10/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9670959** e o código CRC **B66C13CC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9670959



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI
GERÊNCIA TÉCNICA - IDEPI-PI

Rua Altos, 3541 Térreo - Bairro Água Mineral, Teresina/PI, CEP 64006-160
Telefone: (86) 3225-2956 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 548/2023/IDEPI-PI/GAB/DE/GETEC
OUTUBRO DE 2023.

TERESINA/PI, 23 DE

PROCESSO Nº: 00010.008459/2023-37

DESPACHO Nº 548/2023/IDEPI-PI/GAB/DE/GETEC-IDEPI-PI

PARA: FABRIZIO BEZERRA FEITOSA - MATR.0371667-8

À Diretoria de Engenharia

Em resposta ao **Ofício 249/2023/GOV-PI/SCGG ID(9658856)** de 20 de outubro de 2023, comunicamos à Diretoria de Engenharia que não existe no IDEPI nenhuma previsão orçamentária como também nenhuma ocorrência de execução recente em curso ou planejada para a realização de ações na Avenida São Sebastião. Informamos que a única ação que o IDEPI tem na região é a realização do levantamento da PI de ligação, trecho: Entr. BR-343 à Lagoa do Portinho, visando a ampliação por se tratar de uma das mais importantes rodovias da rota turística do nosso litoral.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO - Matr.0000000-0, Gerente**, em 23/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9676540** e o código CRC **3ED63847**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9676540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI
DIRETORIA DE ENGENHARIA - IDEPI-PI

Rua Altos, 3541 Térreo - Bairro Água Mineral, Teresina/PI, CEP 64006-160
Telefone: (86) 3225-2956 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1609/2023/IDEPI-PI/GAB/DE
2023.

TERESINA/PI, 23 DE OUTUBRO DE

PROCESSO Nº: 00010.008459/2023-37

DESPACHO Nº 1609/2023/IDEPI-PI/GAB/DE-IDEPI-PI

PARA: GABINETE DA DIRETORIA GERAL - IDEPI-PI

A Diretoria Geral,

Atendendo a solicitação via Despacho 2385 (9662112) da Diretoria Geral, e em resposta ao **Ofício 249/2023/GOV-PI/SCGG ID(9658856)** de 20 de outubro de 2023, comunicamos que o setor de engenharia do IDEPI, através da sua Gerência Técnica, realizou levantamentos nos processos existentes no órgão e que **não foram localizados no IDEPI nenhuma previsão orçamentária, como também nenhuma ocorrência de execução recente em curso ou planejada para a realização de ações na Avenida São Sebastião.**

Informa-se ainda que, a única ação que o IDEPI tem na região é a realização do levantamento da PI de ligação, trecho: Entr. BR-343 à Lagoa do Portinho, visando sua ampliação, por se tratar de uma das mais importantes rodovias da rota turística do nosso litoral.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABRIZIO BEZERRA FEITOSA - Matr.0371667-8, Diretor de Engenharia**, em 23/10/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9687686** e o código CRC **AE863D9A**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI
SECRETÁRIO GERAL - SEDEC-PI

Av. Antonino Freire, 1473 Ed. D. Antonieta Araújo - Centro, 5º Andar - Bairro
Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: - <https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado->

DESPACHO Nº: 1077/2023/SEDEC-PI/SEC
2023.

TERESINA/PI, 24 DE OUTUBRO DE

PROCESSO Nº: 00010.008459/2023-37

DESPACHO Nº 1077/2023/SEDEC-PI/SEC-SEDEC-PI

PARA: APOIO DE GABINETE - SEDEC-PI, DIRETORIA DA UNIDADE DE DEFESA CIVIL
- SEDEC-PI

Encaminho expediente SEGOV, doc. (9012731), solicitando as providências necessárias



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ICEMAR LAVOR NERI - Matr.C.0000000-0, Secretário Estadual de Defesa Civil**, em 24/10/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9692967** e o código CRC **DD5601D9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9692967



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - IDEPI-PI

Rua Altos, 3541, Térreo - Bairro Água Mineral, Teresina/PI, CEP 64006-160
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 1221/2023/IDEPI-PI/GAB Teresina/PI, 24 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Presidente da Assembleia Legislativa
Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Av. Antonino Freire, 1450, Centro
CEP: 64001-140 - Teresina/PI

c/c

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO
Secretário Chefe de Gabinete do Governador
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Em atendimento ao **Expediente 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV c/c OFÍCIO PRES. SGM Nº 186/2023 (9012731) e Ofício 249 (9658856)** tendo como teor requerimento de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, através do qual solicita aos nobres Gestores a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes para que sejam realizadas, em Caráter de Urgência, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da Zona Leste da Cidade de Parnaíba; requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID, da SEINFRA, da SEDEC e do SEDEC, quanto ao planejamento de ações de curto, médio e longo prazo para drenagem do Piscinão do Bairro Piauí.

Dito isso, encaminhamos à avença à Diretoria Responsável, e

conforme Despacho 1606 (9687686) informamos que após levantamentos nos processos existentes no órgão, não localizamos nenhuma previsão orçamentária, bem como, nenhuma ocorrência de execução recente, em curso ou planejada para a realização de ações na Avenida São Sebastião. Informamos que a única ação na região é a realização do levantamento da PI de ligação, trecho: Entr. BR-343 à Lagoa do Portinho, visando sua ampliação, por se tratar de uma das mais importantes rodovias da rota turística do nosso litoral.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE MELO EULÁLIO - Matr.0000000-0, Diretor Geral**, em 24/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9701701** e o código CRC **0E9D0BB7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9701701